

**VEREADOR RICARDO GOMES (PP) – Comunicação de Líder,**

pelo governo: Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, quero saudar também a plateia e os funcionários que nos assistem aqui e pela TVCâmara; quero só parabenizar, Sra. Presidente, pela decisão tomada, embora haja apelos para fazer a audiência pública que está marcada para amanhã num espaço para mais pessoas, porque essa audiência pública, em primeiro lugar, decorre do art. 103 da Lei Orgânica do Município, que obriga que ela aconteça num

determinado período de tempo. Portanto, há um prazo para fazer essa audiência pública, que, se fosse transferida para outro lugar, não seria possível organizar dentro do prazo da lei. Esse é um primeiro aspecto. O segundo, obviamente, são os custos de locação e de organização fora desta Câmara. O terceiro, é que esta Casa, onde acontecerá o debate do projeto, está muito bem equipada para receber uma audiência pública, como, aliás, recebemos tantas outras. O fato de que há mais pessoas interessadas em assisti-la não nos obriga a tirar a discussão da Câmara e fazê-la em outro lugar, tanto é que o número de inscrições para falar é limitado, como é em qualquer audiência pública. Se não me engano, serão 10 inscrições para falar. Se houver 10, 50, 100, ou 10 mil pessoas, serão 10 inscrições para falar. Não é o fato de estar presente no plenário que habilita uma pessoa a falar. O que as pessoas querem é ouvir, porque a audiência pública é um instrumento de informação, e é isso que diz a Lei Orgânica, no seu art. 103, que é um dever de informação. Por isso, a TVCâmara, informa a Sra. Presidente, transmitirá a audiência pública. Então, está cumprido, e com louvor, e eu saúdo a Mesa Diretora por isso, o dever de informação que a Lei Orgânica determina, porque não só as pessoas que estarão aqui, mas todos os porto-alegrenses que têm acesso à TVCâmara poderão assistir à audiência pública e terão o mesmo padrão de informação que aqueles que aqui estiverem. Parabéns, Sra. Presidente, porque essa é uma medida, primeiro, de preservar a autoridade da Câmara de fazer aqui e ter as discussões sobre o tema; segundo, está preservado todo o espaço para debates através das inscrições; terceiro, está dada a máxima publicidade, não só porque a TVCâmara transmitirá, mas também, isso não é menos importante, porque a audiência pública foi marcada por edital. Um edital, cumprindo prazo da Lei Orgânica de 20 dias de antecedência, e, se trocasse, poderia haver uma nulidade desse edital. Está agindo perfeitamente em consonância com a decisão judicial que foi emitida e com a Lei Orgânica do Município, parabéns à Mesa

Diretora, que seja mantida aqui e que ela produza frutos e muitos debates sobre o tema. Eu mesmo, como tive mais tempo para refletir sobre o projeto, apresentei uma emenda junto com o Ver. Moisés Barboza. Podemos agora, com toda a tranquilidade, fazer a discussão, na quinta-feira, com os dez inscritos que virão falar, com a fala dos vereadores, com as galerias abertas, obviamente que dentro dos limites que a lei nos impõe, a lei e o PPCI da Casa. Há um limite de assentos, mas não há limite de pessoas que possam assistir na TVCâmara. A TVCâmara expandiu os portões do Palácio Legislativo e leva a audiência pública a todos os lares que por ela se interessem. Não só neste plenário, como também no Ana Terra, aqui na frente, haverá mais 130 assentos, é o que nos informa a Mesa, cumprindo plenamente o requisito da Lei Orgânica, cumprindo plenamente a decisão judicial, não poderia ser diferente – eu a critico, mas se cumpre –, e cumprindo também todo o dever de informação com as pessoas que assistirão pela TVCâmara. A imprensa estará presente também, é instrumento fundamental de informação da sociedade, e transmitirá, como transmite vários debates que têm acontecido na imprensa sobre esse projeto. E que bom que a sociedade entenda, porque é um projeto que não afeta só os servidores do Município, afeta toda a sociedade porto-alegrense que utiliza os serviços públicos e arca com as despesas para sustentar esses serviços públicos. Quero parabenizar a Mesa, na pessoa da Presidente Mônica Leal, que, como já disse o Ver. Adeli, tem conduzido com muito diálogo, muita abertura esta Casa. Parabenizando pelo diálogo e pela decisão que foi tomada, desejo que amanhã possamos fazer uma audiência pública com bons frutos práticos para a discussão sobre o PLCE nº 002/19. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)